



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2010

**Nomeia os membros da Coordenação
Intersetorial do Programa Bolsa
Família da forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, combinando com o decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto Municipal nº 21, de 07 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família os servidores dos órgãos abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego:

- a) Antonio Queiroz Benigno Filho;
- b) Cláudio Coelho Cavalcante.

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Lúcia Mendes Machado;
- b) Amilson Rodrigues Silva.

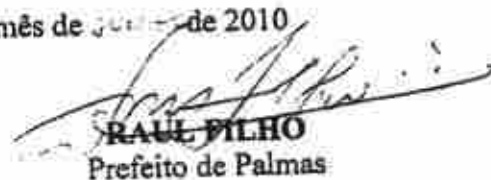
III – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Fernanda Carneiro Marinho Nolêto

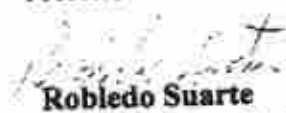
Art. 2º é revogado o Decreto nº 22 de 07 de julho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2010


RAUL FILHO

Prefeito de Palmas


Robledo Suarte

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego